



GRANDE PRAÇA  
REGISTRAS



Associação  
Brasileira de  
Engenheiros de  
Refrigeração e  
Ar Condicionado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA  
Nº 000/2023  
Ass.

## PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023**

SESSÃO PÚBLICA: 17/03/2023, ÀS 14H00MIN QUATORZE HORAS.  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

**EMPRESA:** DELTA SERVIÇOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA  
**ENDEREÇO:** QNF 24 LOTE 04 SALA 202  
**TEL:** (098) 98455-6293  
**CIDADE:** BRASÍLIA - DF  
**CNPJ:** 36.312.857/0001-94

		DELTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA					
		ENDEREÇO: QNF 24 LOTE 04 SALA 202 - TAGUATINGA NORTE					
		CNPJ: 36.312.857/0001-94   TELEFONE: (61) 99900028   CEP: 71.125-740   BRASÍLIA-DF					
PLANILHA DE ELABORAÇÃO DE PREÇO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	V.UNITAR.	V. TOTAL		
1	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 7.000 Btus	400	SERV	R\$ 95,00	R\$ 38.000,00		
2	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 7.500 Btus	450	SERV	R\$ 103,00	R\$ 46.350,00		
3	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 9.000 Btus	450	SERV	R\$ 135,00	R\$ 60.750,00		
4	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 10.000 Btus	185	SERV	R\$ 145,00	R\$ 26.825,00		
5	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 12.000 Btus	225	SERV	R\$ 157,00	R\$ 35.325,00		
6	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 18.000 Btus	165	SERV	R\$ 164,00	R\$ 27.060,00		
7	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 22.000 Btus	150	SERV	R\$ 169,00	R\$ 25.350,00		
8	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 24.000 Btus	100	SERV	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00		
9	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 30.000 Btus	90	SERV	R\$ 165,00	R\$ 14.850,00		
10	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 36.000 Btus	60	SERV	R\$ 168,00	R\$ 10.080,00		
11	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 48.000 Btus	60	SERV	R\$ 183,00	R\$ 10.980,00		
12	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 60.000 Btus	40	SERV	R\$ 197,00	R\$ 7.880,00		
13	Serviço de instalação de ar-condicionado split de 7.000 btus	200	SERV	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00		
14	Serviço de instalação de ar-condicionado split de 7.500 btus	350	SERV	R\$ 104,00	R\$ 36.400,00		
15	Serviço de instalação de ar-condicionado split de 9.000 btus	500	SERV	R\$ 125,00	R\$ 62.500,00		
16	Serviço de instalação de ar-condicionado split de 12.000 btus	400	SERV	R\$ 136,00	R\$ 54.400,00		
17	Serviço de instalação de ar-condicionado split de 18.000 btus	250	SERV	R\$ 140,00	R\$ 35.000,00		
18	Serviço de instalação de ar-condicionado split de 22.000 btus	200	SERV	R\$ 147,00	R\$ 29.400,00		
19	Serviço de instalação de ar-condicionado split de 24.000 btus	150	SERV	R\$ 168,00	R\$ 25.200,00		
20	Serviço de instalação de ar-condicionado split de 36.000 btus	100	SERV	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00		
21	Serviço de instalação de ar-condicionado split de 36.000 btus	100	SERV	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00		
22	Serviço de instalação de ar-condicionado split de 48.000 btus	60	SERV	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00		
23	Serviço de instalação de ar-condicionado split de 60.000 btus	40	SERV	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00		
24	Serviço de limpeza em ar- condicionado split de 7.000 Btus	200	SERV	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00		
25	Serviço de limpeza em ar- condicionado split de 7.500 Btus	350	SERV	R\$ 75,00	R\$ 26.250,00		
26	Serviço de limpeza em ar- condicionado split de 9.000 Btus	500	SERV	R\$ 84,00	R\$ 42.000,00		
27	Serviço de limpeza em ar- condicionado split de 12.000 btus	400	SERV	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00		
28	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 18.000 btus	250	SERV	R\$ 94,00	R\$ 23.500,00		
29	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 22.000 btus	200	SERV	R\$ 96,00	R\$ 19.200,00		
30	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 24.000 btus	150	SERV	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00		
31	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 30.000 btus	160	SERV	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00		
32	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 36.000 btus	100	SERV	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00		
33	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 48.000 btus	60	SERV	R\$ 145,00	R\$ 8.700,00		
34	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 60.000 btus	30	SERV	R\$ 182,00	R\$ 5.460,00		
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 857.260,00</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMÁ  
Nº 000/2023  
Ass. *[Handwritten Signature]*

A EMPRESA DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMÁ, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL, A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA ANTONIO ALVES DE SOUSA, Nº 1158, CENTRO, BURITIMÁ. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

BURITIMÁ, 14 DE MARÇO DE 2023.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

*[Handwritten Signature]*  
FRANCISCO DA SILVA TERTULINO  
(Proprietário)  
CPF: 014.395.303-60

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
Nº 000-00  
Ass. J

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1730283473

NOME: FRANCISCO DA SILVA TERTULINO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 219563620026 SPC MA

CPF: 014.395.303-60 DATA NASCIMENTO: 07/07/1984

FILIAÇÃO: FRANCISCO TERTULINO ALVES ANA DA SILVA TERTULINO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 03634206587 VALIDADE: 12/11/2023 1ª HABILITAÇÃO: 09/07/2005

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Francisco da Silva Tertulino*

LOCAL: BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO: 28/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 04250097675 DF756885329

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1730283473

DISTRITO FEDERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.312.857/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2020
NOME EMPRESARIAL DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q QNF 24 LOTE	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
CEP 72.125-740	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 8615-2845	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 10:43:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRO  
Nº 000018032  
Ass.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) \_\_\_\_\_  
Código da Natureza Jurídica **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio \_\_\_\_\_

**1 - REQUERIMENTO**

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**  
**DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
DFP2000018032

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

**BRASILIA**  
Local  
  
**10 Fevereiro 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO / / Responsável  NÃO / / Responsável

Processo em Ordem À decisão  
  
/ /  
Data  
  
\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ /  
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ /  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

\_\_\_\_\_



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

PROPOSTA Nº 001/2020  
Ass. *[Handwritten Signature]*  
13

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.027-3	DFP2000018032	10/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.205.971-67	DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS



PROCURADORIA MUN. GUB. DF  
Nº 000734

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA

1. LEONARDO DE MEDEIROS BERNARDES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 24/02/1984, nº do CPF 005.848.761-14, documento de identidade 02409822105, DETRAN, DF, com domicílio / residência a QUADRA 206, número SN, LOTE 06 BLOCO B APT 1007, bairro / distrito SUL (AGUAS CLARAS), município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.925-180 representado(a) por PROCURADOR DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 22/03/1995, nº do CPF 052.205.971-67, documento de identidade 05821406864, DETRAN, DF, com domicílio e residência a QUADRA QNA 46 CASA, número 29, bairro / distrito TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.110-460 e

2. FRANCISCO DA SILVA TERTULINO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 07/07/1984, nº do CPF 014.395.303-60, documento de identidade 03634206587, DETRAN, DF, com domicílio / residência a RODOVIA DF-150 KM 4,5, número SN, CONJ G CA 02 CON. SERRA DOURADA 2, bairro / distrito SETOR HABITACIONAL CONTAGEM (SOBRADINHO), município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 73.090-903 representado(a) por PROCURADOR DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 22/03/1995, nº do CPF 052.205.971-67, documento de identidade 05821406864, DETRAN, DF, com domicílio e residência a QUADRA QNA 46 CASA, número 29, bairro / distrito TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.110-460.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será INSTALACAO E MANUTENCAO E COMERCIO EM DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, VENDA DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE), SERVICOS DEREBOQUE, GUINCHO DE VEICULO AUTOMOTOR, SERVICOS DE REMOCAO DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, ESCETP PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na QUADRA QNF 24 LOTE, número 04, bairro / distrito TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), município BRASILIA - DF, CEP 72.125-740.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
------	--------------	-----------

MÓDULO INTEGRADOR: 15 DFP2000018032



DF17502072

1/3



000133

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO DA SILVA TERTULINO	15.000	15.000,00
LEONARDO DE MEDEIROS BERNARDES	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LEONARDO DE MEDEIROS BERNARDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MÓDULO INTEGRADOR: 15 DFP2000018032



DF17502072

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202293916 em 10/02/2020 da Empresa DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA, Nire 53202293916 e protocolo DFP2000018032 - 10/02/2020. Autenticação: 9188B05C7B7BC03B24F65FD2BFBBF0BA1A113B7B. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.027-3 e o código de segurança ABXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2020 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/15



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DELTA SERVICOS DE  
MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA

F. N.º 000436

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TAGUATINGA, 6 de Fevereiro de 2020.

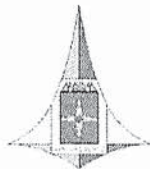
FRANCISCO DA SILVA TERTULINO: Sócio

Representado por: DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS

LEONARDO DE MEDEIROS BERNARDES: Sócio/Administrador

Representado por: DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

PROTEÇÃO DIGITAL  
Nº 000-37  
8

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.027-3	DFP2000018032	10/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.205.971-67	DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS

Página 1 de 1




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202293916 em 10/02/2020 da Empresa DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA, Nire 53202293916 e protocolo DFP2000018032 - 10/02/2020. Autenticação: 9188B05C7B7BC03B24F65FD2BFBBF0BA1A113B7B. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.027-3 e o código de segurança ABXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2020 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/15

RECEBIMOS  
Nº 000.33  
Ass. 

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 22/03/1995, RG Nº 05821406864 DETRAN-DF, CPF 052.205.971-67, QUADRA QNA 46, Nº 0, CASA 29, BAIRRO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), CEP 72110-460, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 10 de Fevereiro de 2020.

---

DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202293916 em 10/02/2020 da Empresa DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA, Nire 53202293916 e protocolo DFP2000018032 - 10/02/2020. Autenticação: 9188B05C7B7BC03B24F65FD2BFBBF0BA1A113B7B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.027-3 e o código de segurança ABXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

## PROCURAÇÃO ELETRONICA

### OUTORGANTE:

**FRANCISCO DA SILVA TERTULINO**, nacionalidade brasileira, natural de Brasília/DF, solteiro, nascido em 07/07/1984, empresário, filho de Francisco Tertulino Alves e Ana da Silva Tertulino, portador do CPF: 014.395.303-60 e da Carteira Nacional de Habilitação nº: 03634206587 expedida pelo DETRAN/DF, residente e domiciliado a Q 103, Conjunto 7B, Casa 24, Brasília/DF, CEP: 72.600-311: [Diogoi96@gmail.com](mailto:Diogoi96@gmail.com).

### OUTORGADO:

**DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS**, nacionalidade brasileira, natural de Brasília/DF, solteiro, nascido em 22/03/1995, empresário, filho de Luis Henrique Ferreira de Moraes e Katia Aparecida Fernandes de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 052.205.971-67 e Carteira Nacional de Habilitação sob o nº: 05821406864 expedida pelo DETRAN/DF emitido em: 01/11/2018 Residente e domiciliado sito a QNA 46, Casa 29, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.110-460, e-mail: [Diogoi96@gmail.com](mailto:Diogoi96@gmail.com).

Por este instrumento eletrônico particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de **constituição, alteração, extinção, transformações e demais atos**, contendo deliberação(ões) sobre; Inscrição de Empresário Individual, Ato Constitutivo de Eireli, Constituição de Sociedade Ltda, aquisição, cessão de cotas, Extinção/Distrato constituir, alterar, consolidar, transferir cotas, incluir ou retirar sócios, alterar razão social e nome fantasia, endereço, atividades, administração, capital, nome fantasia, criar e extinguir filiais, efetivar baixa, transformação de EIRELI, LTDA, MEI e EI, e todos os demais serviços voltados a alteração contratual, a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a **Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF**, o ato de alteração, na qualidade de sócio, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Brasília/DF, 30 de Dezembro de 2019.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202293916 em 10/02/2020 da Empresa DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA, Nire 53202293916 e protocolo DFP2000018032 - 10/02/2020. Autenticação: 9188B05C7B7BC03B24F65FD2BFBBF0BA1A113B7B. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.027-3 e o código de segurança ABXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

PROFESSOR(A) MÁXIMILIANO CARNEIRO  
Nº 7007-40  
ASS.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.027-3	DFP2000018032	10/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.205.971-67	DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202293916 em 10/02/2020 da Empresa DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA, Nire 53202293916 e protocolo DFP2000018032 - 10/02/2020. Autenticação: 9188B05C7B7BC03B24F65FD2BFBBF0BA1A113B7B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.027-3 e o código de segurança ABXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/15

## PROCURAÇÃO ELETRONICA

### OUTORGANTE:

**LEONARDO DE MEDEIROS BERNARDES**, nacionalidade brasileira, natural de Brasília/DF, solteiro, nascido em 24/02/1984, empresário, filho de Maria Rita de Medeiros Bernardes, portador do CPF: 005.848.761-14 e do CREA N.º: 19087/DF expedida pela CREA/DF emitida em 21/11/2012, residente e domiciliado a Q 206, Lote 06, Bloco B, Apartamento 1007, Edifício Ouro Branco, CEP: 71.925-180: [Diogoj96@gmail.com](mailto:Diogoj96@gmail.com).

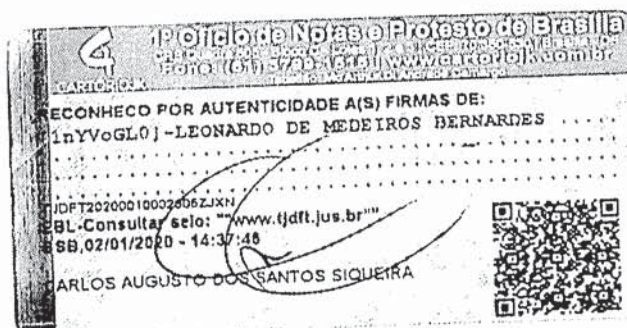
### OUTORGADO:

**DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS**, nacionalidade brasileira, natural de Brasília/DF, solteiro, nascido em 22/03/1995, empresário, filho de Luis Henrique Ferreira de Moraes e Katia Aparecida Fernandes de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 052.205.971-67 e Carteira Nacional de Habilitação sob o nº: 05821406864 expedida pelo DETRAN/DF emitido em: 01/11/2018 Residente e domiciliado sito a QNA 46, Casa 29, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.110-460, e-mail: [Diogoj96@gmail.com](mailto:Diogoj96@gmail.com).

Por este instrumento eletrônico particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de **constituição, alteração, extinção, transformações e demais atos**, contendo deliberação(ões) sobre: Inscrição de Empresário Individual, Ato Constitutivo de Eireli, Constituição de Sociedade Ltda, aquisição, cessão de cotas, Extinção/Distrato constituir, alterar, consolidar, transferir cotas, incluir ou retirar sócios, alterar razão social e nome fantasia, endereço, atividades, administração, capital, nome fantasia, criar e extinguir filiais, efetivar baixa, transformação de EIRELI, LTDA, MEI e EI, e todos os demais serviços voltados a alteração contratual, a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a **Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF**, o ato de alteração, na qualidade de sócio, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

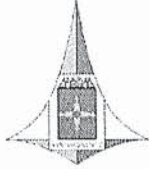
Brasília/DF, 30 de Dezembro de 2019.

  
LEONARDO DE MEDEIROS BERNARDES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202293916 em 10/02/2020 da Empresa DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA, Nire 53202293916 e protocolo DFP2000018032 - 10/02/2020. Autenticação: 9188B05C7B7BC03B24F65FD2BFBBF0BA1A113B7B. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.027-3 e o código de segurança ABXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2020 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

FILIPPE HENRIQUE J.  
Nº 009642  
Ass

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.027-3	DFP2000018032	10/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.205.971-67	DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS



## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 22/03/1995, RG Nº 05821406864 DETRAN-DF, CPF 052.205.971-67, QUADRA QNA 46, Nº 0, CASA 29, BAIRRO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), CEP 72110-460, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 10 de Fevereiro de 2020.

---

**DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202293916 em 10/02/2020 da Empresa DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA, Nire 53202293916 e protocolo DFP2000018032 - 10/02/2020. Autenticação: 9188B05C7B7BC03B24F65FD2BFBBF0BA1A113B7B. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.027-3 e o código de segurança ABXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA, de NIRE 5320229391-6 e protocolado sob o número 20/016.027-3 em 10/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202293916, em 10/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alaine Pereira Leite.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.205.971-67	DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.205.971-67	DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.205.971-67	DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.205.971-67	DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.205.971-67	DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.205.971-67	DIOGO JOSE FERNANDES DE MORAIS

Brasília, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/016.027-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
Nº  
ASS.

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Alaine Pereira Leite, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2020, às 14:35 conforme horário oficial de Brasília.




A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jcdf informando o número do protocolo 20/016.027-3.

Página 2 de 2





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital


PREFEITURA MUNICIPAL DO BRASIL  
Nº 1002/2020  
Ass. 

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DO DISTRITO FEDERAL  
Nº 000247  
ASS. 

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.964.672/001-05

CPF/CNPJ 36.312.857/0001-94

DataConcessão 10/02/2020

Denominação social DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE A

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

969-05028/15

Data de enquadramento no ISS

10/02/2020

Data de enquadramento no

ICMS

10/02/2020

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Descrição Atividade Econômica do ISS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA

USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Código da Atividade - ISS C3314-7/07-00

Data de Início de Atividade - ISS 10/02/2020

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA

APARELHOSELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

Código da Atividade - ICMS G4757-1/00-00

Data de Início de Atividade - ICMS 10/02/2020

Endereço QUADRA QNF 24 LOTE 04

CEP 72.125-740

Bairro TAGUATINGA NORTE (TAG

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 10/02/2020

Este documento foi emitido no dia 10/02/2020 na Internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
Nº 000/2023  
Ass. *[Assinatura]*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA  
CNPJ: 36.312.857/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:08:21 do dia 28/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/07/2023.

Código de controle da certidão: **F10D.8689.EB8E.4DA0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Nº  
Ass. 000/2023

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.312.857/0001-94  
**Razão Social:** DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDI  
**Endereço:** QNF 24 LOTE 04 / TAGUATINGA NORTE / BRASILIA / DF / 72125-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2023 a 29/03/2023

**Certificação Número:** 2023022801072231240206

Informação obtida em 16/03/2023 15:50:55 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODERE JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.312.857/0001-94  
Certidão nº: 4371026/2023  
Expedição: 30/01/2023, às 11:12:42  
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.312.857/0001-94, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1000251  
A  
9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA**  
36.312.857/0001-94

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.PEJA.6KYC.D3QZ.EVLW.YTQ0**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





ASSINARE



000262  
A.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023

DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 36.312.857/0001-94, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR FRANCISCO DA SILVA TERTULINO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 03634206587 - SSP/MA E CPF Nº 014.395.303-60, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

BURITI/MA, 14 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO DA SILVA TERTULINO

(Proprietário)

CPF: 014.395.303-60

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**


PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 184/2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

EU, FRANCISCO DA SILVA TERTULINO, PORTADOR DO RG 03634206587 - SSP/MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ N° 36.312.857/0001-94, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

BURITI/MA, 14 DE MARÇO DE 2023.


  
FRANCISCO DA SILVA TERTULINO  
(Proprietário)  
CPF: 014.395.303-60

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023

DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 36.312.857/0001-94, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR FRANCISCO DA SILVA TERTULINO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 03634206587 - SSP/MA E CPF Nº 014.395.303-60 DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. ACRESCHIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

BURITUMA, 14 DE MARÇO DE 2023.

  
FRANCISCO DA SILVA TERTULINO  
(Proprietário)  
CPF: 014.395.303-60

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023

DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 36.312.857/0001-94, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR FRANCISCO DA SILVA TERTULINO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 03634206587 - SSP/MA E CPF Nº 014.395.303-60, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BURITIM/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

BURITIMA, 14 DE MARÇO DE 2023.

  
FRANCISCO DA SILVA TERTULINO  
(Proprietário)  
CPF: 014.395.303-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA  
Nº 006  
SERVIÇOS  
**DELTA**

*D*

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 36.312.857/0001-94, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR FRANCISCO DA SILVA TERTULINO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 03634206587 - SSP/MA E CPF Nº 014.395.303-60, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

BURITI/MA, 14 DE MARÇO DE 2023.

*Francisco da Silva Tertulino*  
FRANCISCO DA SILVA TERTULINO  
(Proprietário)  
CPF: 014.395.303-60



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE ARQUITETOS E TÉCNICOS

ASSISTENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA  
Nº 184/2023  
ASS.

## DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023

DELTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 36.312.857/0001-94, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR FRANCISCO DA SILVA TERTULINO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 03634206587 - SSP/MA E CPF Nº 014.395.303-60, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

BURITI/MA, 14 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO DA SILVA TERTULINO

(Proprietário)

CPF: 014.395.303-60

Aline Moreira Machado

CPF: 012.599.556-30

CRCDF: 16.928/0

I.P.J.: 36.312.857/0001-94

c. Junta Comercial: 53202293916 Data: 10/02/2020

Endereço: Q QNF 24 LOTE, 4, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), BRASÍLIA/DF, CEP 72125-740

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Ano encerrado em: 31/12/2021

EXERCÍCIO DE 2021  
M. 0000000000  
ANEXO

### BALANÇO DE ABERTURA

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>30.000,00D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>30.000,00D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>30.000,00D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>30.000,00D</b>
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	30.000,00D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>30.000,00C</b>
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>30.000,00C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>30.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>30.000,00C</b>
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C

EDUARDO DE MEDEIROS BERNARDES

F: 0048.761-14

LINE MOREIRA MACHADO LANDIN

g. no CRC - DF sob o No. 16928

F: 012.599.556-30



Nº 000259  
A

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ALINE MOREIRA MACHADO  
REGISTRO..... : DF-016928/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)  
CPF..... : \*\*\*.599.556-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 16/03/2023 as 16:09:07.

Válido até: 14/06/2023.

Código de Controle: 168556.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.





Nº 000/2023  
AC

## PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023

SESSÃO PÚBLICA: 16/03/2023, ÀS 14H00MIN QUATORZE HORAS.  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITITAMA

EMPRESA: DELTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA  
ENDEREÇO: QNF 24 LOTE 04 SALA 202  
TEL: (098) 98455-6293  
CIDADE: BRASÍLIA - DF  
CNPJ: 36.312.857/0001-94

PLANILHA DE ELABORAÇÃO DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	V. UNITAR.	V. TOTAL
4	Serviço de carga de gás em ar condicionado 18.000 btus	100	SERV	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
7	Serviço de carga de gás em ar condicionado 22.000 btus	100	SERV	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
5	Serviço de carga de gás em ar condicionado 24.000 btus	100	SERV	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
8	Serviço de carga de gás em ar condicionado 30.000 btus	100	SERV	R\$ 185,00	R\$ 18.500,00
10	Serviço de carga de gás em ar condicionado 36.000 btus	50	SERV	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
11	Serviço de carga de gás em ar condicionado 48.000 btus	50	SERV	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
12	Serviço de carga de gás em ar condicionado 50.000 btus	10	SERV	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
17	Serviço de instalação de ar condicionado split de 16.000 btus	200	SERV	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
18	Serviço de instalação de ar condicionado split de 22.000 btus	200	SERV	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
19	Serviço de instalação de ar condicionado split de 24.000 btus	150	SERV	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00
20	Serviço de instalação de ar condicionado split de 30.000 btus	150	SERV	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
21	Serviço de instalação de ar condicionado split de 36.000 btus	100	SERV	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
22	Serviço de instalação de ar condicionado split de 48.000 btus	50	SERV	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
23	Serviço de instalação de ar condicionado split de 60.000 btus	20	SERV	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
28	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 16.000 btus	200	SERV	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
29	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 22.000 btus	200	SERV	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
30	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 24.000 btus	150	SERV	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
31	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 30.000 btus	100	SERV	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
32	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 36.000 btus	100	SERV	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
33	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 48.000 btus	50	SERV	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
34	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 60.000 btus	20	SERV	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 346.850,00

deltaservicosdf@gmail.com

QNF 24 LT 04 Sala 202 - Taguatinga-Norte/DF - CEP: 71225-740

A EMPRESA DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I. DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA ANTONIO ALVES DE SOUSA, Nº 1158, CENTRO, BURITI/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACETTE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

BURITI/MA, 17 DE MARÇO DE 2023.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

*[Handwritten signature]*  
FRANCISCO DA SILVA TERTULINO  
(Proprietário)  
CPF: 014.395.363-60